



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 54 /2024

Denomina de “José Costa Nogueira” a rua entre o Residencial Jardim Mariana Rubi e Jardim Mariana Esmeralda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “José Costa Nogueira” a rua entre o Residencial Jardim Mariana Rubi e Jardim Mariana Esmeralda..

Parágrafo único. A referida rua está localizada na posição 22°31'06.9"S 44°03'03.7"W, conforme imagem no Anexo I.

Art. 2º Deverá o Poder Executivo providenciar placa de sinalização no prazo de 60 dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 02 de abril de 2024.

Raone Cassin Maia Ferreira
Vereador - PSB

Justificativa: José Costa Nogueira, conhecido como Nogueira, dedicou décadas de sua vida como técnico de metalurgia na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), e sempre lutou pelo trabalho digno, demonstrando isso na sua longa participação na Pastoral Operária e seu envolvimento com organizações sindicais, como a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o Sindicato dos Metalúrgicos. Também era incentivador de projetos sociais e sua participação no grupo Defensores da Paz e seu empenho no projeto de farmácia popular, demonstram sua preocupação com o bem-estar e a saúde das pessoas. Ademais, expressava sua religiosidade com sua dedicação como catequista na Igreja São José, onde era querido pelas crianças.

Prot. 0805/24.

Prot. _____/_____

ANEXO I

